



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1770/Ano VIII - 09 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 62/2025

DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias Internas 43/2025 e 47/2025 que suspendem a concessão de férias e licenças-prêmios dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de abril de 2025.

DRA. DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: fbfa34be-f06b-425a-be04-85ee383247ea